



DECRETO N.º 004 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

FICA ADIADA A REALIZAÇÃO DA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SAPUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILTON MIRANDA DE LIMA, Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso VII do art. 76, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a disseminação do Coronavírus (Covid-19), dentre outras doenças respiratórias e Síndrome Gripal, a necessidade de medidas preventivas para evitar uma expansão da epidemia;

CONSIDERANDO o disposto o Boletim epidemiológico de N° 280, de 21 de Janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Enquanto perdurar a situação de emergência de Saúde, em decorrência do grande numero de pessoas acometidas pelo Coronavírus (Covid-19), fica determinado O Adiamento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Sapucaia, que seria realizada no dia 28 de Janeiro de 2022,

Parágrafo único - A nova data para realização 2ª Conferência Municipal da Cidade Sapucaia, sem data prevista, será remarcada, dependendo do parecer da situação sanitária do Município de Sapucaia, emitido pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, em 21 de Janeiro de 2022.

Wilton Miranda de Lima
Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024